

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIO E TELEVISÃO /2017, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA  
**CNPJ:** 01.612.574/0001-83

**CONTRADADA:** RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.743.572/0001-23, com sede na Rua- Professor Alceu Brandão, nº 2165, sala- A, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-740, Teresina - Piauí, neste ato representada pela **LÍVIA GUIMARÃES PACHECO**, brasileira, casada, portadora do RG 2.274.514-SSP-PI e do CPF nº 671.052.893-68.

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato S/N/2017, oriundo da Inexigibilidade nº 003/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO DA PROGRAMAÇÃO DA TV MEIO NORTE, PARA A ZONA URBANA DE COCAL DE TELHA, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

**VALOR R\$:** Fica mantido o valor mensal contratual de **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais), perfazendo total anual de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** fica prorrogado o prazo do Contrato S/N, até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do presente termo.

Cocal de Telha 31 de dezembro de 2018

Ana Celia da Costa Silva  
Prefeita municipal